

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2006, às 10:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Mauro Guilherme Jardim Arce, justificou a ausência dos Conselheiros Claudia Maria Costin e Luiz Tacca Júnior, mencionou que a presente reunião tem como a finalidade deliberar sobre **a)** a homologação do número de ações subscritas e integralizadas no aumento de capital social aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2006, no contexto da Oferta Pública Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe B de emissão da Companhia (a “Oferta”); **b)** o aumento de capital da Companhia mediante a emissão de novas ações preferenciais classe B, dentro do limite do capital social autorizado, em decorrência do exercício da opção concedida ao Banco UBS S.A. (“Coordenador Líder”) da Oferta para a distribuição de um lote suplementar de 13.793.103.448 (treze bilhões, setecentos e noventa e três milhões, cento e três mil, quatrocentos de quarenta e oito) ações preferenciais classe B correspondente ao montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), nas mesmas condições e preço das ações preferenciais classe B inicialmente ofertadas, nominativas, escriturais, sem valor nominal (as “Ações Suplementares”); e **c)** a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações Suplementares. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou **aprovada** por maioria de votos dos Conselheiros presentes a **1)** homologação da subscrição e integralização de 68.965.517.241 (sessenta e oito bilhões, novecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e uma) ações ordinárias e 124.137.931.034 (cento e vinte e quatro bilhões, cento e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro) ações preferenciais classe B, representando 100% (cem por cento) da Oferta-base, e 13.793.103.448 (treze bilhões, setecentos e noventa e três milhões, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações preferenciais classe B, acrescidas à Oferta-base nos termos do artigo 14, parágrafo 2º

da Instrução CVM 400, no âmbito do aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2006, efetivado no contexto da Oferta; **2)** tendo em vista que o Coordenador Líder tem a opção de distribuição de um lote suplementar de ações preferenciais classe B, outorgada pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe B de Emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Contrato de Distribuição”), e em conformidade com o artigo 24 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e que pode ser exercida pelo Coordenador Líder em decisão conjunta com o Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (“Morgan Stanley”, e em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores da Oferta”), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (a “Opção Ações Suplementares”), e que tal excesso de demanda foi constatado pelos Coordenadores da Oferta, de forma que o Coordenador Líder exerceu a opção acima descrita, aprovar e verificar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, que passará de R\$5.775.433.454,45 (cinco bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$5.975.433.454,45 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a um aumento de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mediante a emissão para subscrição pública de 13.793.103.448 (treze bilhões, setecentos e noventa e três milhões, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais, sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **3)** o preço de emissão das Ações Suplementares será o mesmo aprovado na reunião do Conselho de Administração de 27 de julho de 2006, ou seja, R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por lote de 1.000 ações preferenciais classe B. As Ações Suplementares serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional; **4)** aprovar a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações Adicionais, em conformidade com o disposto no inciso I, do Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo único do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **5)** as Ações Suplementares emitidas no aumento de capital ora aprovado terão os mesmos direitos a que fazem jus as ações preferenciais classe B atualmente existentes, inclusive no que se refere a

dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados a partir da data da subscrição dessas Ações Suplementares.....

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce - Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Fernando Carvalho Braga, Caio Márcio Viotto Coube, Carlos Pedro Jens, Fernando Maida Dall'Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva.

São Paulo, 04 de agosto de 2006.

Aleksandra Filipoff Atallah
Secretária Executiva do
Conselho de Administração
